

AVISO CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2026/2027

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

Hermínio Alexandre Ribeiro Cunha Marques, Diretor do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, torna público que se encontra aberto, por um período de 3 dias úteis, a partir da data de publicação na aplicação SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login>) da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um **Técnico Especializado – Técnico de Informática, para implementação do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário**. A contratação será efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável.

Modalidade de Contrato de Trabalho	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo. 18 horas com término a 31 de agosto de 2026.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal.
Caracterização das Funções	Apoio à implementação e utilização generalizada e inclusiva de Ferramentas Digitais, por alunos e docentes; apoio à implementação de boas práticas digitais e rentabilização de recursos disponíveis no Agrupamento.
Requisitos de Admissão	Formação especializada, Licenciatura/Habilitação Própria, na área de recrutamento (Informática).
Critérios de Seleção	A - Avaliação do Portefólio - 30% B - Entrevista de Avaliação de Competências – 35% C - Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%
A - Critérios de ponderação para a Avaliação de Portefólio	A1 - Habilitações Académicas - 10% a) Doutoramento/Mestrado pré-Bolonha (na área de Informática) - 10 pontos; b) Licenciatura – 8 pontos; c) Bacharelato/Formação Profissional e/ou Profissionalizante na área de Informática – 6 pontos. A2 - Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a – 10% a) 2 pontos por projeto/atividade dinamizado/desempenhado na área de informática (até ao máximo de 10 pontos). A3- Formação Profissional (certificada e contabilizada) 10% a) mais de 150 horas de formação – 10 pontos; b) entre 50 e 150 horas de formação – 8 pontos; c) entre 15 e 49 horas de formação – 6 pontos; d) menos de 15 horas de formação – 4 pontos; e) sem formação – 0 pontos
B - Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências	B1 - Competências de comunicação/ Capacidade de Relacionamento - 10% B2 - Experiência Profissional e conhecimento das tarefas e problemas inerentes ao lugar - 15% B3 - Motivação e Interesse - 5% B4 - Sentido de Responsabilidade - 5%
C - Critérios de ponderação para o Número de Anos de Experiência Profissional	C1 – N.º de anos de experiência profissional na área de Informática 35% a) mais de 5 anos -35 pontos; b) de 3 a 5 anos – 20 pontos; c) 1 a 3 anos – 10 pontos; d) menos de 1 ano – 5 pontos.

- **O Portefólio** (COM O MÁXIMO DE 6 PÁGINAS - ver Anexo 1 - Guia Portefólio) deverá ser remetido, OBRIGATORIAMENTE, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CONCURSO, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço contratacaoescala@escsal.com a fim de ser realizada a respetiva avaliação.
- **Anexar comprovativo da Habilitação Académica.**
- **O envio de *curriculum vitae* em vez de portefólio (Anexo 1) constitui motivo de Exclusão.**
- **Os candidatos são ordenados, numa primeira fase, de acordo com os critérios da Avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional.**
- A aplicação do critério Entrevista de Avaliação de Competências é efetuada por ordem decrescente da graduação **Avaliação do Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional**, aos primeiros 10 candidatos, até à satisfação das necessidades.
- **Juntamente com a lista de candidatos admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), será publicado, na página oficial do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal (www.escsal.com), o calendário para a realização da EAC, constituindo esta, a forma oficial de convocatória.**
- A falta à Entrevista (EAC) implica a exclusão do candidato do processo concursal.
- Em caso de igualdade serão, sucessivamente, fatores de desempate:
 - a) O valor obtido na entrevista de avaliação de competências;
 - b) O valor obtido na avaliação do Portefólio;
 - c) O valor obtido no número de anos de Experiência Profissional.

Carregal do Sal, 2 de setembro de 2026

Hermínio Alexandre Ribeiro Cunha Marques

(Diretor do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal)

ANEXO 1

GUIA PORTEFÓLIO (máximo 6 páginas)

Identificação, morada, contactos...

A1 – Habilitação Académica (assinalar com um X) – Anexar comprovativo

Doutoramento (na área solicitada) ____

Mestrado (na área solicitada) ____

Licenciatura (na área solicitada) ____

Bacharelato/ Formação Profissional e/ou Profissionalizante (na área solicitada) ____

A2 – Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a.

Número ____

(Descrição das atividades...)

A3 - Formação Profissional (n.º de horas de Formação certificada e contabilizada)

C1 - N.º de anos de experiência profissional na área de Informática